

www.pwc.com.br

***BASF Sociedade de
Previdência
Complementar***
***Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2019
e relatório do auditor independente***





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadoras
BASF Sociedade de Previdência Complementar

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BASF Sociedade de Previdência Complementar ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do plano gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BASF Sociedade de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



BASF Sociedade de Previdência Complementar

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis


Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

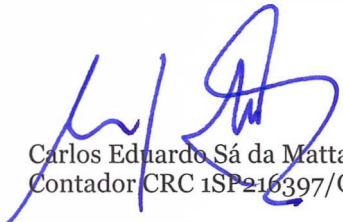
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 9 de março de 2020


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Carlos Eduardo Sá da Matta
Contador CRC 1SP216397/O-5

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Balço Patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	2019	2018	Passivo e patrimônio social	2019	2018
Disponível	205	226	Exigível operacional	3.582	3.295
Realizável	1.458.204	1.302.847	Gestão Previdencial	1.485	1.445
Gestão Previdencial	46	177	Gestão Administrativa	2.097	1.850
Gestão Administrativa	891	775	Exigível contingencial	4.435	4.361
Investimentos	1.457.267	1.301.895	Investimentos	4.435	4.361
Fundos de investimento	1.456.116	1.300.000	Patrimônio social	1.450.590	1.295.778
Empréstimos	1.151	1.895	Patrimônio de cobertura do plano	1.357.303	1.193.767
Permanente	198	361	Provisões matemáticas	1.363.055	1.216.243
Imobilizado	53	60	Benefícios concedidos	632.001	591.379
Intangível	145	301	Benefícios a conceder	731.054	624.864
			Equilíbrio técnico	(5.752)	(22.476)
			Resultados realizados	(5.752)	(22.476)
			Déficit técnico acumulado	(5.752)	(22.476)
			Fundos	93.287	102.011
			Fundos previdenciais	90.090	99.039
			Fundos administrativos	3.197	2.972
Total do ativo	1.458.607	1.303.434	Total do passivo e do patrimônio social	1.458.607	1.303.434

DocuSigned by:



Luciana de Oliveira Amaro
Diretora Superintendente
CPF: 252.005.058-60

DocuSigned by:



Marcelo Leônessa
Diretor Responsável pela Contabilidade
CPF: 103.116.668-84

DocuSigned by:



Horácio Coser Filho
Contador
CRC 1SP126267/O-1
CPF: 782.932.278-34

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Exerc cios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descri�o	2019	2018	Variac�o %
A - Patrim�nio Social - In�cio do exerc�cio	<u>1.295.778</u>	<u>1.212.742</u>	7
1 - Adic�es	<u>258.314</u>	<u>174.387</u>	48
Contribui�es previdenciais	66.356	53.625	24
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	182.242	113.287	61
Receitas Administrativas	9.525	7.239	32
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	191	236	(19)
2 - Destina�es	<u>(103.502)</u>	<u>(91.351)</u>	13
Benef�cios	(94.011)	(82.553)	14
Despesas administrativas	(9.491)	(8.798)	8
3 - Acr�scimo/decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	<u>154.812</u>	<u>83.036</u>	86
Provis�es Matem�ticas	146.812	85.594	72
Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	16.724	(3.748)	(546)
Fundos Previdenciais	(8.949)	2.513	(456)
Fundos Administrativos	225	(1.323)	(117)
B - Patrim�nio social - final do exerc�cio (A+3)	<u><u>1.450.590</u></u>	<u><u>1.295.778</u></u>	12

DocuSigned by:

Luciana Amaro

58A137B3A85F478
Luciana de Oliveira Amaro
Diretora Superintendente
CPF: 252.005.058-60

DocuSigned by:

Marcelo Leonessa

A24FB1A8F8ED404
Marcelo Leonessa
Diretor Respons vel pela
Contabilidade
CPF: 103.116.668-84

DocuSigned by:

Hor cio Coser Filho

08BE687A85C0478
Hor cio Coser Filho
Contador
CRC 1SP126267/O-1
CPF: 782.932.278-34

As notas explicativas da administra o s o parte integrante das demonstra es cont beis.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios

Exerc cios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descri�o	2019	2018	Variac�o %
(A) Ativo l�quido - In�cio do exerc�cio	<u>1.292.806</u>	<u>1.208.447</u>	7
1 - Adi�es	<u>258.122</u>	<u>174.150</u>	48
Contribui�es	75.880	60.863	25
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos			
- Gest�o Previdencial	182.242	113.287	61
2 - Dedu�es	<u>(103.535)</u>	<u>(89.791)</u>	15
Benef�cios	(94.011)	(82.553)	14
Custeio Administrativo	(9.524)	(7.238)	32
3 - Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido	<u>154.587</u>	<u>84.359</u>	83
Provis�es Matem�ticas	146.812	85.594	72
Fundos Previdenciais	(8.949)	2.513	(456)
Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	<u>16.724</u>	<u>(3.748)</u>	(546)
(B) Ativo l�quido - Final do exerc�cio	<u>1.447.393</u>	<u>1.292.806</u>	12
(C) Fundos n�o Previdenciais	<u>225</u>	<u>(1.323)</u>	(117)
Fundos Administrativos	<u>225</u>	<u>(1.323)</u>	(117)

DocuSigned by:

Luciana de Oliveira Amaro

Luciana de Oliveira Amaro
Diretora Superintendente
CPF: 252.005.058-60

DocuSigned by:

Marcelo Leonessa

Marcelo Leonessa
Diretor Respons vel pela
Contabilidade
CPF: 103.116.668-84

DocuSigned by:

Hor cio Coser Filho

Hor cio Coser Filho
Contador
CRC 1SP126267/O-1
CPF: 782.932.278-34

As notas explicativas da administra o s o parte integrante das demonstra es cont beis.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descrição	2019	2018	Variação %
1 - Ativos	1.456.510	1.301.584	12
Disponível	150	178	(16)
Recebível	3.243	3.149	3
1.1 - Investimento	1.453.117	1.298.257	12
Fundos de investimento	1.451.966	1.296.362	12
Empréstimos	1.151	1.895	(39)
2 - Obrigações	5.920	5.806	2
Operacional	1.485	1.445	3
Contingencial	4.435	4.361	2
3 - Fundos não previdenciais	3.197	2.972	8
Fundos Administrativos	3.197	2.972	8
4 - Resultado a Realizar	-	-	-
5 - Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.447.393	1.292.806	12
Provisões Matemáticas	1.363.055	1.216.243	12
Déficit Técnico	(5.752)	(22.476)	(74)
Fundos Previdenciais	90.090	99.039	(9)
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a. Equilíbrio Técnico	(5.752)	(22.476)	(74)
b. (+/-) Ajuste de Precificação	48.518	49.803	(3)
c. (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	42.766	27.327	56

DocuSigned by:

Luciana de Oliveira Amaro

Luciana de Oliveira Amaro
Diretora Superintendente
CPF: 252.005.058-60

DocuSigned by:

Horácio Coser Filho

Horácio Coser Filho
Contador
CRC 1SP126267/O-1
CPF: 782.932.278-34

DocuSigned by:

Marcelo Leônessa

Marcelo Leônessa
Diretor Responsável pela
Contabilidade
CPF: 103.116.668-84

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descrição	2019	2018	Variação %
(A) Fundo administrativo do exercício anterior	2.972	4.295	(31)
1 - Custeio da Gestão Administrativa	9.716	7.475	30
1.1 - Receitas	9.716	7.475	30
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	9.524	7.238	32
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	191	236	(19)
Outras Receitas	1	1	-
2 - Despesas Administrativas	9.491	8.798	8
2.1 - Administração Previdencial	7.126	6.826	4
Pessoal e encargos	4.559	3.725	22
Treinamentos/congressos e seminários	40	66	(39)
Viagens e estadias	-	1	(100)
Serviços de terceiros	1.726	2.093	(18)
Despesas gerais	227	279	(19)
Depreciações e amortizações	193	326	(41)
Tributos	381	336	13
2.2 - Administração dos Investimentos	2.365	1.972	20
Pessoal e encargos	1.759	1.327	33
Treinamentos/congressos e seminários	29	21	38
Viagens e estadias	-	18	(100)
Serviços de terceiros	368	456	(19)
Despesas gerais	15	16	(6)
Tributos	194	134	45
3 - Constituição/Reversão de Contingências	-	-	-
4 - Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5 - Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6 - Suficiência / (Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	225	(1.323)	(117)
7 - Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	225	(1.323)	(117)
(B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	3.197	2.972	8

DocuSigned by:

WCLIANA AMARO

38A137B3A12F478
Luciana de Oliveira Amaro
Diretora Superintendente
CPF: 252.005.058-60

DocuSigned by:

M. Leonessa

A24BB1A8F8ED404
Marcelo Leonessa
Diretor Responsável pela
Contabilidade
CPF: 103.116.668-84

DocuSigned by:

Horácio Coser Filho

68BE887865C0478
Horácio Coser Filho
Contador
CRC 1SP126267/O-1
CPF: 782.932.278-34

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descrição	2019	2018	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.448.878	1.294.251	12
1 - Provisões Matemáticas	1.363.055	1.216.243	12
1.1 - Benefícios Concedidos	632.001	591.379	7
Contribuição Definida	149.354	119.333	25
Benefício Definido	482.647	472.046	2
1.2 - Benefício a Conceder	731.054	624.864	17
Contribuição Definida	731.054	624.864	17
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	374.885	325.687	15
Saldo de contas - parcela participantes	356.169	299.177	19
2 - Equilíbrio Técnico	(5.752)	(22.476)	(74)
2.1 - Resultados Realizados	(5.752)	(22.476)	(74)
Déficit Técnico Acumulado	(5.752)	(22.476)	(74)
Reserva de Contingência	-	-	-
Reserva para Revisão do Plano	-	-	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	(5.752)	(22.476)	(74)
2.2 - Resultados a Realizar	-	-	-
3 - Fundos	90.090	99.039	(9)
3.1 - Fundos Previdenciais	90.090	99.039	(9)
4 - Exigível Operacional	1.485	1.445	3
4.1 - Gestão Previdencial	1.485	1.445	3
5 - Exigível Contingencial	-	-	-
5.1 - Gestão Previdencial	-	-	-

DocuSigned by:

Luciana Amaro

58A137B3A78F478
Luciana de Oliveira Amaro
Diretora Superintendente
CPF: 252.005.058-60

DocuSigned by:

Marcelo Leonessa

A24BB1ABF8ED404
Marcelo Leonessa
Diretor Responsável pela
Contabilidade
CPF: 103.116.668-84

DocuSigned by:

Horácio Coser Filho

625E887865C0479
Horácio Coser Filho
Contador
CRC 1SP126267/O-1
CPF: 782.932.278-34

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

(a) Constituição

A BASF Sociedade de Previdência Complementar ("BASF PC" ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída como sociedade civil em 19 de dezembro de 1986, em conformidade com a Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 3.907, do Ministério da Previdência Social (MPS), de 23 de dezembro de 1986.

(b) Objetivo

O objetivo principal da BASF PC é a administração de planos de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social.

(c) Patrocinadoras

O Plano de Aposentadoria BASF tem como patrocinadoras as seguintes empresas: BASF S.A., BASF Poliuretanos Ltda., Associação Desportiva Classista BASF, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF, PL Pesquisa e Produção de Sementes Ltda., Chemetall do Brasil Ltda., CA Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda. e BASF Sociedade de Previdência Complementar.

(d) Participantes

Poderão ser participantes do Plano todos os colaboradores das patrocinadoras que requererem sua inscrição e preencherem os formulários exigidos pela Entidade.

Em 31 de dezembro de 2019, o total de participantes ativos é de 4.448 (4.258 em 2018) e de assistidos (aposentados e pensionistas) em gozo de benefícios é de 591 (582 em 2018).

(e) Benefícios

. Aposentadoria

O benefício por aposentadoria normal é assegurado aos participantes a partir de 55 anos de idade, e que tenham completado três anos de vinculação ao plano.

. Desligamento

Aos participantes do Grupo 1 é assegurada a opção pelo resgate de suas próprias contribuições, acrescidas dos respectivos rendimentos, no caso de rescisão do contrato de trabalho com qualquer uma das patrocinadoras.

Aos participantes do Grupo 2 [3]¹ é assegurada a opção pelo resgate do montante correspondente ao saldo da conta do participante e a seguinte parcela do saldo de conta de patrocinadora:

¹ [3] Grupo 2: Participantes enquadrados no Grupo 2 do Plano de Aposentadoria BASF.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Tempo de serviço prestado à patrocinadora na data do término do vínculo empregatício</u>	<u>Percentagem do saldo de conta de patrocinadora</u>
Até 1 ano completo	0
Entre 1 ano e 1 dia até 2 anos completos	20
Entre 2 anos e 1 dia até 3 anos completos	40
Entre 3 anos e 1 dia até 4 anos completos	60
Entre 4 anos e 1 dia até 5 anos completos	80
Acima de 5 anos	100

. **Benefício Proporcional Diferido (BPD)**

Aos participantes que tenham completado três anos de vinculação ao plano é assegurada a opção pelo Benefício Proporcional Diferido.

. **Portabilidade**

Aos participantes que tenham completado três anos de vinculação ao plano é assegurada a opção pela portabilidade.

Aos participantes do Grupo 1 é assegurada a opção do montante correspondente ao saldo da conta do participante e a seguinte parcela do saldo de conta de patrocinadora:

<u>Tempo de serviço prestado à patrocinadora na data do término do vínculo empregatício</u>	<u>Percentagem do saldo de conta de patrocinadora</u>
Até 3 anos completos	0%
Entre 3 anos e 1 dia até 10 anos completos	20%
Entre 10 anos e 1 dia até 15 anos completos	30%
Entre 15 anos e 1 dia até 20 anos completos	40%
Entre 20 anos e 1 dia até 25 anos completos	50%
Acima de 25 anos	100%

Aos participantes do Grupo 2 [3]² é assegurada a opção pelo montante correspondente a 100% do saldo total da conta do participante.

. **Autopatrocínio**

Aos participantes é assegurada a opção pelo autopatrocínio, que nesse caso, além de suas contribuições, efetuarão as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora e referente à contribuição para custeio administrativo do plano.

² [3] Grupo 2: Participantes enquadrados no Grupo 2 do Plano de Aposentadoria BASF.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(f) Características do plano de aposentadoria

O plano de aposentadoria está classificado na modalidade de contribuição variável, cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características da modalidade de contribuição definida, os quais são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições individuais de cada participante e contribuições das patrocinadoras, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos, e na aposentadoria apresentam as características da modalidade do plano de benefício definido.

Para os participantes do Grupo 1, o benefício de aposentadoria normal corresponderá a uma parcela na forma de renda vitalícia, gerada pelo saldo de conta de patrocinadora, e uma parcela na forma de renda financeira, gerada pelo saldo de conta de participante.

Para os benefícios de incapacidade e pensão por morte serão acrescidos ao saldo de conta de participante o saldo de conta projetada, correspondente a 150% da última contribuição básica do participante, vezes o número de meses entre a data de sua morte ou incapacidade e a data em que completar 55 anos de idade.

Para os participantes do Grupo 2, os benefícios de aposentadoria normal, incapacidade e pensão por morte são pagos na forma de renda financeira calculada com base no saldo de conta total (patrocinadora + participante).

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pelas Instruções MPS/PREVIC nº 1, de 22/03/2011, Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 8 de setembro de 2011, Instrução MPS/PREVIC nº 10, de 22 de março de 2011, Instrução MPS/PREVIC nº 6, de 13 de novembro de 2013, Instrução MPS/PREVIC nº 15 de 12 de novembro de 2014, Instrução MPS/PREVIC nº 21 de 23 de março de 2015, Instrução MTPS/PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015, Instrução MF/PREVIC nº 9 de 22 de junho de 2017, Instrução MF/PREVIC nº 11, de 03 de dezembro de 2018, Instrução ME/PREVIC nº 15 de 26 de agosto de 2019, Instrução ME/PREVIC nº 16 de 27 de agosto de 2019, Instrução ME/PREVIC nº 18 de 18 de novembro de 2019, Resolução CNPC nº 27 de 06/12/2017 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010 que aprova a NBC TE 11. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o fluxo dos investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A emissão dessas demonstrações contábeis da Entidade foi autorizada pela Administração, em 09 de março de 2020.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3 Descrição das principais políticas contábeis

A escrituração contábil das operações obedece as políticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades fechadas de previdência complementar, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar CNPC.

Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo princípio contábil de competência de exercícios.

As contribuições dos autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa por ocasião do recebimento e as contribuições das patrocinadoras são registradas pelo regime de competência, ambos conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

As contribuições dos participantes e patrocinadoras são registradas pelo regime de competência.

Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

A Provisão Matemática é composta pelos saldos das contas dos participantes ativos, pelo saldo de conta de participantes assistidos que optaram pelo recebimento de benefícios na forma de percentual sobre o saldo ou renda financeira e pela reserva matemática de benefícios concedidos atuarialmente, calculada pelos atuários, para os assistidos que optaram pela renda mensal vitalícia.

(a) Apuração do resultado

Os componentes das demonstrações de resultados são registrados pelo regime de competência (exceto o recebimento de contribuições de participantes autopatrocinados).

(b) Realizável

(i) Gestão Previdencial

Refere-se principalmente a valores a receber das patrocinadoras e dos participantes relativos às contribuições mensais.

(ii) Gestão Administrativa

Refere-se principalmente a valores a receber do plano de benefícios.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Investimentos

Considerando as disposições da Resolução CGPC nº 4 de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução nº 08 de 19 de junho de 2002 em seu artigo 5º, pela Resolução nº 22 de 25 de setembro de 2006 em seu artigo 2º e revogação do artigo 5º, os títulos e valores mobiliários são classificados em títulos para negociação, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição.

. Títulos para negociação

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos na Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL).

Sob o título de "Investimentos", no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos do plano, que são classificadas em créditos privados e depósitos e cotas de fundos de investimentos.

Os administradores dos fundos da BASF PC são Banco Bradesco, BEM DTVM, Banco Santander, BTG Pactual Serviços Financeiros, Brasil Plural, BNP Paribas, BNY Mellon Serviços Financeiros, BRL Trust Investimentos, Intrag DTVM, Lions Trust, SulAmérica Investimentos e Western Asset.

Os ativos são custodiados no Banco Bradesco, BTG Pactual, BNP Paribas, BNY Mellon Banco, Itaú Unibanco e Santander Securities Services. Sendo todos os fundos registrados em seus órgãos reguladores.

.. Créditos privados e depósitos

Representam as aplicações efetuadas pelo plano em títulos privados, que estão a mercado, registradas pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e registrada em conta de resultado no fluxo dos investimentos.

Os títulos privados são avaliados com base nos preços de negociação divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e/ou por modelo de marcação a mercado (MTM) do Administrador.

.. Fundos de investimentos

Representa as aplicações efetuadas pelo plano em fundos de investimentos registrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço que refletem o valor dos seus ativos/passivos e registrada em conta de resultado no fluxo dos investimentos.

Em 2019, os segmentos investidos via fundos são Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados Estruturados, Investimentos no Exterior e Participações e foram adicionados investimentos nos segmentos de Private Equity (empresas não negociadas em bolsa) e Imobiliários (fundos lastreados em imóveis e/ou recebíveis imobiliários).

As carteiras desses fundos são constituídas por ativos, que obrigatoriamente atendem o previsto na Resolução no 4.661 de 25 de maio de 2018.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

... Títulos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros designados no momento da aquisição com esta classificação não são passíveis de negociação, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço em contrapartida ao resultado.

A Entidade possui em sua carteira fundos exclusivos com títulos marcados na categoria de mantidos até o vencimento e possui o estudo de ALM (Asset Liability Management) da parcela de Renda Mensal Vitalícia realizado em novembro de 2018 e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

. Empréstimos

Representa os empréstimos concedidos aos participantes do plano, registrados pelo valor nominal, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os rendimentos são creditados na conta de receitas, no fluxo dos investimentos.

(c) Permanente

Imobilizado

Os itens que compõem o imobilizado são depreciados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, à taxa de 10% ao ano.

Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição ou pelos pagamentos efetuados para o desenvolvimento dos módulos do Sistema TRUST para atendimento da área de Seguridade, deduzidos da amortização acumulada, a qual é calculada pelo método linear, utilizando a taxa de 20% ao ano, com base na estimativa da vida útil e econômica.

(d) Exigível operacional

É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

(e) Exigível contingencial

São decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Esses processos, coerentes com práticas conservadora adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

(f) Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(g) Patrimônio de cobertura do plano

Provisões matemáticas

O montante das provisões matemáticas é determinado por atuário externo por meio de avaliação atuarial efetuada anualmente, na data do balanço. O método atuarial é o de capitalização financeira para os benefícios de aposentadoria programada e o de repartição de capitais de cobertura para avaliação das projeções dos saldos de conta nos casos de invalidez permanente e pensão por morte.

(h) Fundos

(i) Fundos previdenciais

O fundo está representado pela reversão de saldo de sobras de contribuições efetuadas pelas patrocinadoras em nome dos participantes que se desligaram do plano antes de serem elegíveis a um benefício de aposentadoria, por exigência regulamentar e pela constituição do fundo para oscilação dos custos dos benefícios de riscos, referente à cobertura de flutuações entre os pagamentos previstos para os benefícios de projeção de saldo de conta por invalidez ou morte e os valores que efetivamente serão pagos durante o exercício.

(ii) Fundos administrativos

O fundo administrativo é constituído ou revertido mensalmente, após a apuração da diferença entre as receitas e despesas da gestão administrativa.

(i) Imposto de renda, PIS e COFINS

(i) Imposto de renda

Em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, quando o imposto de renda incidiu sobre os benefícios pagos aos participantes do plano, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

Também a partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o artigo 5º da referida Lei, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões matemáticas, das reservas técnicas e dos fundos dos planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

(ii) PIS/COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas da gestão administrativa, e o resultado dos investimentos auferidos na gestão administrativa.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4 Investimentos

Os investimentos são administrados por instituições financeiras (Nota 3 b.iii), baseados em diretrizes determinadas pelo Comitê de Investimentos da BASF PC.

Em 31 de dezembro, a composição da carteira é a seguinte:

(a) Composição por montante, natureza da entidade emissora dos papéis e faixa de vencimento

		<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Investimentos</u>	<u>Natureza</u>	<u>Sem</u> <u>vencimento</u>	<u>Sem</u> <u>vencimento</u>	<u>Até</u> <u>360 dias</u>	<u>Até</u> <u>360 dias</u>	<u>Acima de</u> <u>360 dias</u>	<u>Acima de</u> <u>360 dias</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Fundos de investimento	Privada	720.575	592.089	-	-	735.541	707.911	1.456.116	1.300.000
Marcados a mercado	Privada	720.575	592.089	-	-	-	-	720.575	592.089
Marcados na curva	Privada	-	-	-	-	735.541	707.911	735.541	707.911
Empréstimos	Privada	-	-	738	939	413	956	1.151	1.895
Total dos investimentos		<u>720.575</u>	<u>592.089</u>	<u>738</u>	<u>939</u>	<u>735.954</u>	<u>708.867</u>	<u>1.457.267</u>	<u>1.301.895</u>

BASF Sociedade de Previdência Complementar**Notas explicativas as demonstrações contábeis****Em 31 de dezembro****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****(b) Comparação entre o valor de custo atualizado e o valor de mercado**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
	<u>Valor de custo atualizado</u>	<u>Valor de custo atualizado</u>	<u>Valor dos títulos atualizados a mercado</u>	<u>Valor dos títulos atualizados a mercado</u>
Investimentos				
Fundos de Investimentos				
Referenciado	4.150	3.638	4.150	3.638
Renda Fixa	1.008.721	981.707	1.315.968	1.111.524
Títulos Marcados na Curva	735.541	707.911	1.042.788	837.728
Títulos Marcados a Mercado	273.180	273.796	273.180	273.796
Ações	198.714	126.129	198.714	126.129
Multimercado	225.759	175.035	225.759	175.035
Participações	15.649	13.491	15.649	13.491
Imobiliários	3.123	-	3.123	-
Total Fundos de Investimentos	<u>1.456.116</u>	<u>1.300.000</u>	<u>1.763.363</u>	<u>1.429.817</u>
 Total dos investimentos	 <u>1.456.116</u>	 <u>1.300.000</u>	 <u>1.763.363</u>	 <u>1.429.817</u>

BASF Sociedade de Previdência Complementar**Notas explicativas as demonstrações contábeis****Em 31 de dezembro**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

c) Composição dos fundos de investimento

	2019	2018
Títulos para negociação		
Mercados a Mercado		
Investimentos	Valor	Valor
Fundos de Investimentos		
Referenciado		
DI FEDERAL EXTRA	4.150	3.638
Total – Referenciado	4.150	3.638
Renda Fixa		
ORKESTRA FI MULTIMER (**)	43.852	42.282
BPP Indigo FIF (**)	98.741	91.882
WA Poliuretano – Western (**)	130.587	128.493
MAUÁ INSTITUCIONAL	-	11.139
Total – Renda Fixa	273.180	273.796
Ações		
AZ QUEST SMALL & MID	7.446	-
BRASIL CAP 30 FICFIA	11.187	-
SUL AMERICA EXP II	14.526	7.567
MOAT CAPITAL – FIA	15.946	-
NAVI INSTITUCIONAL	19.532	-
CLARITAS VALOR FEEDE	22.443	-
SUVINIL FIA (**)	48.328	48.820
OPERA FDO. INV. AÇÕES (**)	59.306	69.742
Total – Ações	198.714	126.129
Multimercado		
WA MACRO OPP FIM	12.672	10.661
JP GLOBAL INCOME	15.973	13.648
PIMCO	25.316	2.468
KAPITALO KAPPA FIN F	38.882	34.959
BPC MULTIG. FIM (**)	132.916	-
NIMITZ ESTRUT. SPX	-	4.339
AB ALPHA GLO FIC	-	5.087
JPM GLOBAL RE FIA IE	-	9.224
NEUBERGER BERMAN USA	-	9.253
BAHIA AM MARAU ESTRU	-	11.110
FT TOTAL RETURN	-	11.529
CLARITAS L&S	-	11.993
PACIFICO LB FIC FIM	-	15.319
MAUA MACRO - MAUA MACRO	-	35.445
Total – Multimercado	225.759	175.035
Participações		
SPECTRA IV INST FIP	1.758	-
HAMILTON LANE	1.807	-
COPA FLORESTAL	3.328	6.301
LACAN FLORESTAL II	8.756	7.190
Total – Participações	15.649	13.491
Imobiliários		
XP MALLS FII	3.123	-
Total – Imobiliários	3.123	-
Total fundos de investimentos		
Mercados a Mercado	720.575	592.089
(**) – Fundos de investimentos exclusivos		

BASF Sociedade de Previdência Complementar**Notas explicativas as demonstrações contábeis****Em 31 de dezembro**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Títulos mantidos até o vencimento		
Investimentos	Valor	Valor
Fundos de Investimentos		
Renda Fixa		
FI RF BPC ALM – Bradesco (*)(**)	502.757	483.552
BNP ACRÍLICO (*)(**)	232.784	224.359
Total – Renda Fixa	<u>735.541</u>	<u>707.911</u>
Total fundos de investimentos mantidos até o vencimento	<u>735.541</u>	<u>707.911</u>

(*) – Os fundos BPC ALM administrado pelo Bradesco e ACRÍLICO administrado pelo BNP Paribas, possuem em sua carteira títulos mantidos até o vencimento, destinados para a cobertura do Benefício Definido do Plano de Aposentadoria BASF.

(**) – Fundos de investimentos exclusivos

d) Composição dos fundos de investimento exclusivos

Abertura Fundos de investimentos exclusivos Marcados a Mercado	Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total 2019 Marcados a Mercado	Total 2018 Marcados a Mercado
Fundo SUVINIL FIA					
Operações Compromissadas	1.190			1.190	5.317
Ações	46.744			46.744	43.210
Contas a pagar e a receber	395			395	292
Derivativos	(2)			(2)	
Disponibilidades	1			1	1
Total - Fundo SUVINIL FIA	<u>48.328</u>			<u>48.328</u>	<u>48.820</u>
Fundo OPERA FDO. INV. AÇÕES					
Ações	57.253			57.253	66.731
Fundo de Zeragem	1.666			1.666	2.771
Contas a Pagar e a Receber					240
Disponibilidades	387			387	
Total - Fundo OPERA FDO. INV. AÇÕES	<u>59.306</u>			<u>59.306</u>	<u>69.742</u>
Fundo BPP Indigo FIF					
Letras Financeiras Tesouro – LFT			26.783	26.783	25.271
Notas do Tesouro Nacional – NTN		8.042	13.195	21.237	
Operações Compromissadas	56.582			56.582	61.176
Debêntures		1.442		1.442	2.893
Letras Financeiras			463	463	2.540
Contas a Pagar e a Receber	24			24	
Derivativos	(7.792)			(7.792)	
Disponibilidades	2			2	2
Total - Fundo BPP Indigo FIF	<u>48.816</u>	<u>9.484</u>	<u>40.441</u>	<u>98.741</u>	<u>91.882</u>

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Abertura Fundos de investimentos exclusivos Marcados a Mercado	Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total 2019 Marcados a Mercado	Total 2018 Marcados a Mercado
Fundo WA Poliuretano					
Letras Financeiras Tesouro – LFT		12.417	4.868	17.285	15.116
Notas do Tesouro Nacional – NTN			17.802	17.802	16.519
Debêntures		2.840	28.657	31.497	29.678
Letras Financeiras			5.362	5.362	4.659
Contas a Pagar e a Receber	15			15	(8)
Fundo de Zeragem	51.426			51.426	52.885
FIDIC		7.195		7.195	9.641
Disponibilidades	5			5	3
Total - Fundo WA Poliuretano	51.446	22.452	56.689	130.587	128.493
Fundo BCP Multigestores					
Contas a pagar e a receber	(39)			(39)	-
Cotas de Fundos	132.955			132.955	-
Total - BCP Mutigestores	132.916			132.916	-
Fundo ORKESTRA					
Letras Financeiras Tesouro – LFT		73	1.141	1.214	31.711
Notas do Tesouro Nacional – NTN			35.083	35.083	8.297
Certificados de Depósitos Bancários - CDB		61		61	
Operações Compromissadas	241			241	73
Debêntures		1.131	1.998	3.129	1.638
Letras Financeiras			4.132	4.132	577
Contas a pagar e a receber	(10)			(10)	(16)
Disponibilidades	2			2	2
Total - Fundo ORKESTRA	233	1.265	42.354	43.852	42.282
Total dos fundos de investimentos exclusivos Marcados a Mercado				513.730	381.219
Abertura Fundos de investimentos exclusivos Marcados na Curva					
	Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total 2019 Marcado na Curva	Total 2018 Marcado na Curva
Fundo FI RF BPC ALM					
Operações Compromissadas	62			62	47
Notas do Tesouro Nacional – NTN			502.704	502.704	483.513
Contas a pagar e a receber	(11)			(11)	(10)
Disponibilidades	2			2	2
Total - Fundo FI RF BPC ALM – Bradesco	53		502.704	502.757	483.552
Fundo BNP ACRÍLICO					
Letras Financeiras Tesouro – LFT					354
Notas do Tesouro Nacional – NTN			232.695	232.695	224.003
Operações Compromissadas	80			80	
Contas a pagar e a receber	(2)			(2)	(9)
Disponibilidades	11			11	11
Total - Fundo BNP ACRÍLICO	89		232.695	232.784	224.359
Total do fundos de investimentos exclusivos Marcados na Curva				735.541	707.911

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Provisões e Contingências

A Entidade não recolheu os valores relativos à contribuição social sobre o lucro líquido referentes ao período de 1998 a 2001, por entender que não há base de cálculo nem base legal para determinar a sua cobrança. A partir do exercício de 2002, por meio do artigo 5º da Medida Provisória nº 16, de 27 de dezembro de 2001, as entidades fechadas de previdência complementar passaram a ser isentas dessa contribuição. Em 31 de dezembro de 2019, valor registrado é de R\$ 4.435 (R\$ 4.361 em 2018) e está registrado no "Exigível contingencial investimentos".

Em 14 de dezembro de 2001, a ABRAPP, Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar impetrou Mandado de Segurança Coletivo com vista a declaração de inexigibilidade da CSLL relativos aos fatos geradores anteriores a 1º de janeiro de 2002, com pedido de Liminar em favor de suas filiadas e em 7 de janeiro de 2002 foi concedida a liminar pelo MM Juiz Federal, Dr. Djalma Moreira Gomes, sendo que em dezembro de 2019 o processo, ainda, encontrava-se em andamento.

6 Patrimônio de cobertura do plano

Provisões matemáticas

A movimentação das provisões matemáticas no exercício foi à seguinte:

Descrição	2018	Constituição/ reversão no exercício	2019
Patrimônio de cobertura do plano			
Provisões matemáticas			
Benefícios concedidos	591.379	40.622	632.001
Benefícios a conceder			
Contribuição definida	624.864	106.190	731.054
Total provisões matemáticas	1.216.243	146.812	1.363.055

Foram adotados os seguintes métodos para determinação das provisões matemáticas e custeio dos planos de benefícios do plano para os exercícios de 2019 e 2018:

- . Benefícios a conceder e concedidos na modalidade de Contribuição Definida (aposentadorias, invalidez, pensão por morte, institutos e rendas concedidas por prazo certo ou em percentual do saldo): capitalização financeira.
- . Benefícios a conceder constituídos na modalidade de benefício definido (saldo projetado em caso de invalidez ou morte de ativo): capitais de cobertura.
- . Benefícios concedidos constituídos na modalidade de benefício definido (renda mensal vitalícia): agregado.

Hipótese de rotatividade adotada de 7,5% ao ano linear (7,5% em 2018), definida com base em estudos elaborados a partir de informações históricas e expectativas futuras das Patrocinadoras sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano.

Tábua de mortalidade geral AT-2000 Basic (AT-2000 Basic em 2018), segregada por sexo e suavizada em 10%, tábua de mortalidade de inválidos RRB-83 (IAPB-57 em 2018) e tábua de entrada de invalidez Light Fraca (Light Fraca em 2018).

Taxa real de juros de 4,75% ao ano (4,75% em 2018).

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os benefícios mensais de prestação continuada, concedidos na forma de renda mensal vitalícia, são reajustados anualmente pela variação do INPC aos aposentados da BASF e IPCA para os aposentados da CIBA.

7 Fundos

A movimentação dos fundos no exercício foi a seguinte:

	Fundos		Total
	Gestão previdencial	Gestão administrativa	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	96.526	4.295	100.821
Constituição do exercício	10.430	7.475	17.905
Utilização no exercício	(7.917)	(8.798)	(16.715)
Subtotal - constituição e utilização do exercício - líquido	2.513	(1323)	1.190
Saldos em 31 de dezembro de 2018	99.039	2.972	102.011
Constituição do exercício	14.072	9.716	23.788
Utilização no exercício	(23.021)	(9.491)	(32.512)
Subtotal - constituição e utilização do exercício - líquido	(8.949)	225	(8.724)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	90.090	3.197	93.287

(a) Fundos previdenciais

Os fundos previdenciais são constituídos de acordo com o plano de custeio atuarial para dar maior estabilidade às taxas de contribuição ao longo do tempo.

Esse fundo é constituído com a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no plano, podendo ser utilizado, pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício seguinte, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo. No caso da BASF PC, a subconta "Reversão de saldo por exigência regulamentar", no

montante de R\$ 81.849 (R\$ 91.770 em 2018), foi constituída com base no saldo das

contribuições das patrocinadoras a que os participantes não tiveram direito por terem se desligado das patrocinadoras antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do plano.

A subconta "Fundo para oscilação dos custos dos benefícios de risco", no montante de R\$ 3.869 (R\$ 3.382 em 2018), foi constituída com base nos valores já contabilizados em exercícios anteriores sendo sua variação decorrente dos rendimentos auferidos, novas contribuições e benefícios de riscos pagos. Seu objetivo é cobrir flutuações entre os pagamentos previstos para os benefícios de projeção de saldo de conta por invalidez ou morte e os valores que efetivamente serão pagos durante o exercício subsequente.

A subconta "Fundo para cobertura da contribuição geral da patrocinadora", cujos recursos no montante de R\$ 4.372 (R\$ 3.887 em 2018), são provenientes da reversão de valores alocados na conta coletiva de benefício mínimo, descontado do crédito individual relativo ao direito acumulado ao benefício mínimo dos participantes não contribuintes.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Fundo administrativo

O fundo administrativo corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos, acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas. O fundo administrativo pode ser utilizado para cobrir as despesas com a gestão administrativa.

8 Ajuste de Precificação e Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

O valor do ajuste de precificação, apurado no máximo em periodicidade anual, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses mesmos títulos.

Os títulos públicos adquiridos pela entidade têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão.

A taxa de juros de 4,75% (4,75% em 2018) foi considerada adequada de acordo com a legislação que determina o intervalo a ser utilizado na avaliação atuarial conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 15, de 19 novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº 23, de 26 de junho de 2015.

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a “duração” do passivo do Plano de Aposentadoria BASF resultou em 9,55 anos (9,74 anos em 2018), com uma taxa parâmetro máxima de 4,75% ao ano (4,75% em 2018), taxa de juros adotada na Avaliação Atuarial, encontrando-se dentro do corredor estipulado de 4,09% a 6,24% (4,19% a 6,39% em 2018).

Natureza dos Títulos: NTN-B		Ajuste de Precificação		
		Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
Vencimento	Quantidade			
15/05/2023	26.158	85.562	89.605	4.043
15/08/2030	31.485	102.287	115.967	13.680
15/05/2035	32.444	102.016	121.316	19.300
15/08/2040	16.100	50.935	62.430	11.495
		340.800	389.318	48.518

O déficit apresentado de R\$ 5.752 encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela resolução CNPC 22 de 25 de novembro de 2015 (R\$ 22.476 em 2018), o limite máximo permitido em 31/12/2019 é de R\$ 26.787 (R\$ 27.095 em 2018).

A BASF Previdência possui uma suficiência de R\$ 42.766 (R\$ 27.327 em 2018) não gerando necessidade de plano de equacionamento de déficit em 31/12/2019 e 31/12/2018.

9 Custeio do plano de aposentadoria

- O plano de aposentadoria é custeado por meio das contribuições mensais dos participantes e dos patrocinadores.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As contribuições para cobertura dos benefícios de risco, bem como para despesas administrativas, são pagas mensalmente pelas patrocinadoras, conforme estabelecido anualmente na Nota Técnica do Atuário.

10 Valor da quota do patrimônio da Entidade

A evolução do valor da quota do patrimônio da Entidade e sua rentabilidade no exercício são as seguintes:

Data	Patrimônio Social - Reais	Quantidade de quotas	Valor da quota - Reais	Rentabilidade no exercício	Percentual
					Meta atuarial (*)
Plano de Benefícios Plano de Gestão Administrativa 31 de dezembro de 2019	1.447.393 <u>3.197</u> 1.450.590	116.282.685	12,45	14,27	9,44
Plano de Benefícios Plano de Gestão Administrativa 31 de dezembro de 2018	1.292.806 <u>2.972</u> 1.295.778	118.685.404	10,89	9,52	8,35

(*) Meta atuarial - INPC + 4,75% ao ano.

11 Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a BASF Sociedade de Previdência Complementar não possuía transações em aberto com partes relacionadas.

A BASF PC entende que partes relacionadas são seus participantes, que conforme estatuto da Entidade, são elegíveis ao Plano de Aposentadoria os colaboradores efetivos das Patrocinadoras: BASF S.A., BASF Poliuretanos Ltda., Associação Desportiva Classista BASF, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF, PL Pesquisa e Produção de Sementes Ltda., Chemetall do Brasil Ltda., CA Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda. e BASF Sociedade de Previdência Complementar.

12 Seguros

Nos exercícios de 2019 e de 2018 não foram contratados seguros.

13 Outras Informações

Em 04/01/2019, foi submetido o processo físico à PREVIC, relativo ao processo de adesão da patrocinadora CA Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda., ao plano de aposentadoria BASF, processo este aprovado em 08/02/2019, conforme Portaria PREVIC nº 117 publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro


Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma


14 Eventos Subsequentes


A empresa Techpolymers Indústria e Comércio Ltda. foi adquirida em 31/01/2020 pela BASF S.A., integrando o Grupo Basf. Por essa razão, em 20/02/2020 em ata de reunião do Conselho Deliberativo, foi aprovado por unanimidade, a adesão da empresa Techpolymers Indústria e Comércio Ltda. como patrocinadora do Plano de Aposentadoria BASF, administrado pela BASF PC, de forma solidária às demais patrocinadoras do referido Plano.

A Diretoria Executiva será responsável por adotar as medidas necessárias para instrução do processo de adesão, bem como pela submissão do mesmo à análise da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, por meio de licenciamento automático.

* * *

DocuSigned by:

58A137B3A12F478
Luciana de Oliveira Amaro
Diretora Superintendente
CPF: 252.005.058-60

DocuSigned by:

A24BB1A8F8ED404
Marcelo Leonessa
Diretor Responsável pela
Contabilidade
CPF: 103.116.668-84

DocuSigned by:

68E887885C0479
Horácio Coser Filho
Contador CRC 1SP126267/O-1
CPF: 782.932.278-34

Certificate Of Completion

Envelope Id: FDF9FF718A84AB7BB9D0E360E296110	Status: Completed
Subject: Please DocuSign: Anexo I_ Ata Extraordinária DE no 7_Balanço 2019.pdf	
Reference Number:	
Templateld:	
Source Envelope:	
Document Pages: 26	Signatures: 21
Certificate Pages: 5	Initials: 0
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
Envelopeld Stamping: Enabled	Stephany Marqui
Time Zone: (UTC+01:00) Amsterdam, Berlin, Bern, Rome, Stockholm, Vienna	Pfalzgrafenstr. 1
	Ludwigshafen am Rhein, Rheinland-Pfalz 67061
	stephany.marqui@basf.com
	IP Address: 144.29.1.95

Record Tracking

Status: Original 3/16/2020 1:59:36 PM	Holder: Stephany Marqui stephany.marqui@basf.com	Location: DocuSign
--	---	--------------------

Signer Events

Horácio Coser Filho
horacio.coser@basf.com
BASF
Security Level: Email, Account Authentication (Optional)

Signature

DocuSigned by:


68BE887865C0479...
Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 144.29.129.94

Timestamp

Sent: 3/16/2020 2:20:13 PM
Viewed: 3/16/2020 2:23:21 PM
Signed: 3/16/2020 2:25:22 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 10/21/2019 2:01:38 PM
ID: 548dd09b-81c3-4c59-b824-f04c21743116

LUCIANA AMARO
luciana.amaro@basf.com
BASF
Security Level: Email, Account Authentication (Optional)

DocuSigned by:

58A137B3A12F478...
Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 189.98.78.30

Sent: 3/16/2020 2:25:24 PM
Resent: 3/17/2020 11:33:37 AM
Viewed: 3/20/2020 8:27:43 PM
Signed: 3/20/2020 8:30:36 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 1/23/2020 7:55:35 PM
ID: ef2e1ccd-ef44-45ef-8426-21000ad95288

Marcelo Leonessa
marcelo.leonessa@basf.com
Vice Presidente de Compras Am. do Sul
BASF
Security Level: Email, Account Authentication (Optional)

DocuSigned by:

A24BB1A8F8ED404...
Signature Adoption: Uploaded Signature Image
Using IP Address: 179.113.114.185

Sent: 3/16/2020 2:25:24 PM
Viewed: 3/16/2020 2:32:17 PM
Signed: 3/16/2020 2:34:09 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 6/25/2019 7:10:18 PM
ID: 60e442f8-244d-4635-97a3-77ae1427ec6f

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp
----------------------------------	---------------	------------------

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
---------------------------	---------------	------------------

Witness Events	Signature	Timestamp
-----------------------	------------------	------------------

Notary Events	Signature	Timestamp
----------------------	------------------	------------------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
--------------------------------	---------------	-------------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/17/2020 11:33:37 AM
Certified Delivered	Security Checked	3/20/2020 8:27:43 PM
Signing Complete	Security Checked	3/20/2020 8:30:36 PM
Completed	Security Checked	3/20/2020 8:30:36 PM

Payment Events	Status	Timestamps
-----------------------	---------------	-------------------

Electronic Record and Signature Disclosure

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, BASF (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through your DocuSign, Inc. (DocuSign) Express user account. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to these terms and conditions, please confirm your agreement by clicking the 'I agree' button at the bottom of this document.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. For such copies, as long as you are an authorized user of the DocuSign system you will have the ability to download and print any documents we send to you through your DocuSign user account for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. To indicate to us that you are changing your mind, you must withdraw your consent using the DocuSign 'Withdraw Consent' form on the signing page of your DocuSign account. This will indicate to us that you have withdrawn your consent to receive required notices and disclosures electronically from us and you will no longer be able to use your DocuSign Express user account to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through your DocuSign user account all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact BASF:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: the emailaddress who send you this document

To advise BASF of your new e-mail address

To let us know of a change in your e-mail address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at the emailaddress who send you this document and in the body of such request you must state: your previous e-mail address, your new e-mail address. We do not require any other information from you to change your email address..

In addition, you must notify DocuSign, Inc to arrange for your new email address to be reflected in your DocuSign account by following the process for changing e-mail in DocuSign.

To request paper copies from BASF

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an e-mail to the emailaddress who send you this document and in the body of such request you must state your e-mail address, full name, US Postal address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with BASF

To inform us that you no longer want to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your DocuSign account, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an e-mail to the emailaddress who send you this document and in the body of such request you must state your e-mail, full name, IS Postal Address, telephone number, and account number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

Operating Systems:	Windows2000? or WindowsXP?
Browsers (for SENDERS):	Internet Explorer 6.0? or above
Browsers (for SIGNERS):	Internet Explorer 6.0?, Mozilla FireFox 1.0, NetScape 7.2 (or above)
Email:	Access to a valid email account
Screen Resolution:	800 x 600 minimum

Enabled Security Settings:	<ul style="list-style-type: none">• Allow per session cookies• Users accessing the internet behind a Proxy Server must enable HTTP 1.1 settings via proxy connection
----------------------------	---

** These minimum requirements are subject to change. If these requirements change, we will provide you with an email message at the email address we have on file for you at that time providing you with the revised hardware and software requirements, at which time you will have the right to withdraw your consent.

Acknowledging your access and consent to receive materials electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please verify that you were able to read this electronic disclosure and that you also were able to print on paper or electronically save this page for your future reference and access or that you were able to e-mail this disclosure and consent to an address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format on the terms and conditions described above, please let us know by clicking the 'I agree' button below.

By checking the 'I Agree' box, I confirm that:

- I can access and read this Electronic CONSENT TO ELECTRONIC RECEIPT OF ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURES document; and
- I can print on paper the disclosure or save or send the disclosure to a place where I can print it, for future reference and access; and
- Until or unless I notify BASF as described above, I consent to receive from exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to me by BASF during the course of my relationship with you.